

- (2) cortes seletivos nas despesas governamentais, com vistas a privilegiar as obras e serviços mais essenciais, em detrimento das que podem ser consideradas supérfluas em épocas de crise (e a escassez de recursos é permanente);
- (3) aumento relativo das despesas na área social (Saúde, Segurança, Educação, Justiça e Promoção Social) e nas áreas que beneficiem maiores contingentes da população de baixa renda;
- (4) destinação de no mínimo 70 por cento da receita do ICM às despesas com pessoal e reflexos;
- (5) apoio aos municípios e descentralização da ação governamental, principalmente através de repasses aos Municípios;
- (6) prioridade, na área de obras, para o transporte coletivo (METRO, ônibus elétrico e obras viárias básicas), estradas vicinais e recuperação de rodovias, rede de esgotos, defesa do meio ambiente e distribuição de água e energia elétrica;
- (7) estrita e permanente revisão dos custos e dos investimentos das empresas do Estado, com vistas a diminuir as transferências de recursos do Tesouro, que em última análise, competem com os recursos necessários para os serviços públicos essenciais e para o pagamento do funcionalismo;
- (8) mediante avaliação dos Escritórios Regionais de Governo, levantamento das prioridades regionais, enfatizando o princípio da descentralização das decisões de destinação de recursos orçamentários.

A prioridade dada à área social continua sendo diretriz que esta Administração procura ver consolidada no Estado. No próximo ano, as aplicações previstas para os setores de Saúde, Educação, Assistência, Segurança e Justiça atingem 73,9 por cento dos recursos disponíveis do Orçamento (Tabela 3), assegurando a progressiva melhoria no atendimento à população.

TABELA 3
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÕES	1980-82	1983	1984-86	1987
SAUDE	6.66	6.70	9.50	8.43
EDUCAÇÃO	28.53	28.23	31.07	30.87
JUSTIÇA E SEGURANÇA	13.87	13.31	16.20	21.85
ASSISTÊNCIA	13.71	14.19	15.09	13.53
TOTAL	62.77	62.43	71.86	73.88

No caso da Educação os recursos alocados totalizam 30,14 por cento da receita do Estado, ultrapassando com folga os 25 por cento constitucionais (Tabela 4).

TABELA 4
ENSINO - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	1985	1986	1987
1. SECRETARIA DA EDUCACAO MENOS COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	3.590.476 462.365	14.753.059 2.109.751	24.017.136,7 3.072.300,0
	3.128.111	12.644.188	20.944.746,7
2. UNIVERSIDADES	885.741	3.687.176	6.104.804,0
3. TOTAL 1 MAIS 2	3.941.652	16.331.204	27.049.632,7
4. RECEITA DE IMPOSTOS MENOS COTA-PARTE DO ICM AOS MUNICIPIOS MENOS COTA-PARTE DO IMPOSTO DE TRANSPORTACAO MENOS IPVA DOS MUNICIPIOS	17.195.883 3.392.147 117.573	68.331.029 13.645.500 445.093	113.122.921,7 21.050.710,7 635.531,0
	13.686.163	54.239.434	89.736.672,0
5. RENDA DE IMPOSTOS			
6. PARTICIPACAO DO ENSINO NA RECEITA 3 / 5	28,61	30,122	30,142

NOTA: A PARTICIPACAO DO ENSINO NA RECEITA, NUNCA SE-LA SUPERIOR A 25 POR CENTO MENOS SE ALTERASSEM O CONCEITO DA RECEITA, NO SENTIDO DE INCLUIR TODA A RECEITA PREVISTA DO ESTADO - EXCLUSIVE AUTARQUIAS - MENOS

A) AS TRANSFERENCIAS FEDERAIS EXCETO O FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

B) AS RECEITAS VINCULADAS ESTADUAIS

C) A COTA-PARTE DO ICM E

D) AS OPERACOES DE CREDITO.

Os programas de investimentos para 1987, incorporam também a continuidade de inúmeros programas em andamento e que serão concluídos no próximo exercício.

Além dos investimentos da área social, que englobam a complementação do Programa Metropolitano de Saúde, a construção de escolas, o reequipamento das polícias, a criação de mais vagas com a construção de novos prédios, foi equacionado um elenco de investimentos que dá sequência ao grande número de realizações que este Governo pode empreender nestes quatro anos e que somados aos programas das empresas, constituem, sem dúvida, um conjunto de obras sem precedentes neste Estado.

Por se tratar da última mensagem orçamentária desta Administração, cumpre incluir, ao comentar a Programação da Despesa, resumo das realizações até o presente, destacando a continuidade e as previsões de recursos para 1987.

QUADRO 1
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR ORÇAO, DE 1984 A 1987
EM Czt 1.000

ORÇAO DO GOVERNO	REALIZADA		PREVISTA	
	1984	1985	1986	1987
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	41.278.051	147.925.421	449.000.240	710.104.021
TRIBUNAL DE CONTAS	10.631.339	41.646.177	109.324.000	174.006.900
PODER JUDICIARIO	160.036.785	804.794.712	1.902.700.211	2.058.690.724
GABINETE DO GOVERNADOR	591.952.208	1.695.729.088	3.687.704.173	4.206.933.247
- GAB. DO GOVERNADOR	289.000.900	49.513.042	37.915.360	65.375.001
- SECRET. EXECUTIVAS	-	10.771.693	174.597.600	200.043.370
- ASSUNT. FUND. E HABITACAO	-	-	-	-
- UNIVERSIDADES	301.163.300	1.627.435.273	3.475.223.197	5.261.564.000
SECRETARIA DA EDUCACAO	1.340.528.444	5.532.139.952	14.753.059.276	24.022.050.107
SECRETARIA DA SAUDE	312.533.794	1.364.355.061	4.140.214.131	6.075.733.061
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	72.717.734	252.273.127	656.203.550	890.954.603
SECRETARIA DA PROMOCAO SOCIAL	102.706.420	424.790.931	1.054.009.041	1.542.405.475
SECRETARIA DA CULTURA	43.470.001	165.934.362	408.109.233	453.513.696
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	100.528.195	599.045.937	1.390.713.646	1.829.497.176
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	89.510.744	349.639.404	821.944.107	1.041.342.170
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	500.117.537	1.092.617.726	4.952.496.291	5.472.414.507
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1.101.499.545	4.210.103.901	6.794.431.557	9.230.909.545
SECRETARIA DA JUSTICA	236.310.370	460.915.305	1.366.010.694	4.730.444.707
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	556.936.201	2.510.547.124	7.290.370.393	10.606.024.102
SECRETARIA DO INTERIOR	26.954.490	111.374.503	313.770.435	367.675.696
SECRETARIA DA PAZDRA	161.181.072	1.045.704.600	1.216.210.207	1.870.073.770
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	1.604.053.016	7.157.552.145	15.020.907.579	23.315.003.042
SECRETARIA DAS RELACOES DO TRABALHO	12.796.372	40.542.620	120.150.753	160.015.593
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	36.004.643	135.401.936	305.020.104	400.770.431
SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS	206.230.754	601.006.640	1.053.267.026	1.267.261.303
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	20.901.035
MINISTERIO PUBLICO	31.090.251	171.135.775	396.010.440	673.645.197
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	-	665.365.755	1.524.773.900	1.910.751.943
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	-	102.434.941	291.907.971	267.167.709
SECRETARIA DE DECENTRALIZACAO E PARTICIPACAO	-	4.324.591	27.271.023	10.100.725
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	4.000.000.000	3.400.000.000
TOTAL DO ESTADO.....	7.601.707.030	30.585.074.792	74.695.735.753	110.277.390.305
IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	1.357.013.105	5.304.710.047	13.007.000.000	21.000.710.700
TOTAL GERAL.....	8.958.720.135	35.871.785.359	87.602.735.753	131.278.101.005

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Convém esclarecer que, no total de Czt 138,1 bilhões orçados para 1987, estão incluídas despesas originariamente já comprometidas, fato que reduz a Czt 90,6 bilhões os recursos efetivamente disponíveis para alocação em serviços à comunidade e a novos investimentos, conforme abaixo:

(Em Czt bilhões)

ORÇAMENTO TOTAL	138,1
(-) Transferências da Quota-Parte dos	
Impostos Estaduais	23,4
(-) Serviço Líquido da Dívida	5,0
(-) Inativos	9,4
(-) Sentenças Judiciais	9,7
RECURSOS EFETIVAMENTE DISPONIVEIS	90,6

Compõem ainda esse valor de Czt 90,6 bilhões, recursos no valor de Czt 9,5 bilhões de receitas vinculadas por lei federal ou estadual com destinação específica, além da existência de outros dispositivos que determinam alocações obrigatórias de determinados valores mínimos a certos órgãos, programas ou funções, como o caso da função Educação, do Fomento à Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, do Auxílio Rodoviário Estadual - ARE e dos Poderes Judiciário e Legislativo.

A seguir, detalhadamente e por função, convém destacar as principais alocações de recursos para realização em 1987.

1. EDUCAÇÃO E CULTURA

1.1. Construção e Reforma de Prédios Escolares - Czt 1.621,2 milhões

Ampliação da rede através da construção de mais 1770 salas de aula, capaz de atender 185.000 novos alunos, além da recuperação e adequação de prédios existentes.

1.2. Merenda Escolar - Czt 639,7 milhões

Distribuição de merenda escolar para atendimento de toda a rede escolar estadual e municipal, estimando-se o atendimento de aproximadamente 4 milhões de crianças.

1.3. Apoio a Escolas Técnicas - Czt 49,0 milhões

Obras e instalações para melhor atender os alunos matriculados nas Escolas Técnicas Agrícolas e Industriais do Estado.

1.4. Consolidação do PROFIC - Czt 606,0 milhões

Programa iniciado em 1986 visando à formação integral da criança, envolvendo a participação do Estado, Prefeituras Municipais e entidades assistenciais e culturais.

1.5. Investimentos nas Universidades - Czt 533,7 milhões

Obras em prédios e laboratórios, aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes para as Universidades Paulistas: USP, UNICAMP, UNESP.

1.6. Ampliação do Sistema de Bibliotecas - Czt 8,5 milhões

Convênios com mais 65 Prefeituras Municipais, atingindo o total de 200, com a finalidade de se implantar os CINC's-Centros de Informação e Convivência, que definem uma concepção de biblioteca como Centro Cultural dinâmico e aberto.

1.7. Obras da Nova Sede do Sistema de Arquivos do Estado - Czt 8,0 milhões

Continuidade das obras iniciadas em 1985 com a finalidade de dotar o Sistema de Arquivos do Estado de uma sede própria.

1.8. Obras em Prédios Culturais do Estado - Czt 20,9 milhões

Obras de complementação do prédio do Projeto Três Rios e reforma e restauração do Teatro São Pedro, recentemente adquirido pelo Governo do Estado de São Paulo.

1.9. Apoio a Prefeituras para Obras em Prédios Culturais Municipais - Czt 12,3 milhões

Auxílio financeiro às Prefeituras Municipais com a finalidade de realizar obras de recuperação, adaptação e reformas em prédios culturais, tais como: teatros, museus e outros centros culturais.

1.10. Recuperação do Teatro Municipal de São Paulo - Czt 7,0 milhões

Apoio financeiro às obras de recuperação do Teatro Municipal de São Paulo, ação conjunta dos Governos Federal, Estadual, Municipal e entidades particulares, complementando os recursos de igual valor já oferecidos em 1986.

2. SAÚDE E SANEAMENTO

2.1. Obras no Interior - Czt 61,5 milhões

Reformas, ampliações e construções de Centros de Saúde, Hospitais e laboratórios pertencentes ao Estado e aos Municípios, dentre os quais se destacam: conclusão do ambulatório do Hospital Guilherme Alvaro em Santos; conclusão do Hospital Distrital de Assis, com 120 leitos; conclusão das reformas e adaptações do Hospital de Ibiúna, com 60 leitos; auxílio financeiro à Prefeitura de Itanhaém para conclusão do Hospital Municipal, com 20 leitos; e dezenas de reformas em Centros e Postos de saúde.

2.2. Obras na Região Metropolitana - Czt 68,0 milhões

Reformas e adaptações em unidades pertencentes à rede pública, dentre as quais se destacam: conclusão das obras no Instituto Butantã; conclusão das obras do Pronto-Socorro e Ambulatório de Sapopemba, com 10 leitos; complementação de obras no Complexo Hospital do Mandaqui; reforma geral no Instituto Clemente Ferreira, da Consolação; e reforma geral do Instituto Adolfo Lutz no bairro de Cerqueira César, na capital.